

INDICAÇÃO Nº 21.844/2016

Destinar uma ambulância para a Unidade de Saúde da Família, do povoado universitário de Capoeiruçu, município da Cachoeira, Estado da Bahia.

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, destinar uma AMBULÂNCIA para a Unidade de Saúde da Família, do povoado universitário de Capoeiruçu, município da Cachoeira, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O povoado de Capoeiruçu tem uma população estimada em 6.000 habitantes, nele está instalado a fábrica de beneficiamento de couro e o Instituto Adventista do Ensino do Nordeste (IAENE), funcionando as faculdades de Administração de Empresas, Fisioterapia, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia, Teologia, Odontologia, Secretariado Executivo e Ciências Contábeis. Com a ambulância iremos prestar um grande serviço a comunidade, que muitas das vezes necessitam de serem conduzido para a sede do município e outras cidades para serem socorridos em casos graves.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016

Deputado Luciano Simões Filho